

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2.011, no endereço: RD BR 259, KM 125, bairro Bicas, nesta cidade de Diamantina/MG, onde fui eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de Nº: 01, passado nos autos da ação de CARTA PRECATÓRIA, processo número 021611003868-6, que corre perante a 2ª Vara da Comarca de Diamantina, que tem como AUTOR o Estado de Minas Gerais e como Réu a Empresa São Geraldo LTDA, e observadas as formalidades legais, procedi à Avaliação do bem indicado, qual seja:

Um imóvel com terreno de aproximadamente 1,80ha (Hum hectare e oitenta ares), localizado na BR 259, KM 125, bairro Bicas, nesta cidade de Diamantina/MG, composto por prédios onde funcionavam a sede administrativa da empresa executada, oficina mecânica e garagem dos veículos (aberta com cobertura metálica). As edificações acima descritas, que ocupam aproximadamente a metade do terreno, embora antigas, se encontram em bom estado de conservação.

O imóvel acima descrito, incluindo as benfeitorias, foi avaliado em um valor de R\$1.590.000,00 (Hum milhão e quinhentos e noventa mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Diamantina, 08 de novembro de 2011.


Décio Leite.

Oficial de Justiça Avaliador
PJPI-023899-8